ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2001

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano dois mil e um, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua décima reunião extraordinária deste exercício. À hora marcada, ausente o Vereador Marçal Paiva de Figueiredo, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita pelo Vereador Pastor Fausto. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. **Expediente do Dia:** Não houve. **Pareceres das Comissões. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final** apresentou Parecer favorável aos seguintes Convênios, firmados entre o Município de Varginha e **1)** 079, Confederação Nacional dos Metalúrgicos/Integrar. **2)** 080, Fundação Comunitária Tricordiana de Educação. **3)** 087, C.D.C.- Centro de Desenvolvimento da Criança. **4)** 088, Associação dos Deficientes Físicos de Varginha – ADEFIVA. **4)** 057, Termo Aditivo do Convênio 064, ABRAÇO Sul de Minas – Associação Brasileira Comunitária Para Prevenção ao Abuso de Drogas. O Vereador Carlos Honório Ottoni Jr. solicitou dispensa dos interstícios legais para que todos fossem incluídos na Ordem do Dia da presente reunião, para única Discussão e Votação, com o que o Plenário concordou por unanimidade. **Ordem do Dia: Em 2ª Discussão e Votação: 1)** Projeto de Lei **3.600**, Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público – Rua Rita Esméria de Carvalho. **2)** Projeto de Lei **3.601**, Dispõe Sobre a Obrigatoriedade de Instalações Sanitárias, Bebedouros e Relógios nos Bancos Comerciais e Caixas Econômicas, Agências dos Correios, Destinados aos Usuários de Seus Serviços. **3)** Projeto de Lei **3.602**, Regulamenta o Uso das Escolas Públicas Municipais Pela Comunidade e Dá Outras Providências. **4)** Projeto de Lei **3.603**, Revoga o Inciso I do § 1° do Artigo 10, e

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefone: (35) 3221-7500 - Telefax: (35) 3221-3600
e-mail:cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br

Artigos 61, 62 e 63 da Lei Municipal nº 2.404/93, que Dispõe Sobre a Concessão de Aposentadorias aos Servidores Municipais, Pensão aos seus Dependentes , Institui o Fundo de Aposentadoria e Pensões- FAPEN- e Dá Outras Providências.**4)** Projeto de Lei **3.604**, Autoriza o Município de Varginha a Celebrar Convênio com o Hospital Regional do Sul de Minas. Todos foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao Senhor Prefeito para Sanção. **5)** Projetos de Resoluções **017, 018, 019, 020 e 021**, Aprova Convênios firmados entre o Município de Varginha e , respectivamente , **1)** 079, Confederação dos Metalúrgicos /Instituto Integrar. **2)** 080, Fundação Comunitária Tricordiana de Educação. **3)** 087, C.D.C.- Centro de Desenvolvimento da Criança. **4)** 088, Associação dos Deficientes Físicos de Varginha – ADEFIVA. **4)** 057, Termo Aditivo do Convênio 064, ABRAÇO Sul de Minas – Associação Brasileira Comunitária Para Prevenção ao Abuso de Drogas. Todas foram aprovadas por unanimidade. Baixe-se as competentes Resoluções. Finalizando o Senhor Presidente procedeu à leitura do Ofício 295/2001, do Prefeito Municipal, convocando a Câmara para realizar reunião extraordinária, para tratar dos seguintes Projetos de Leis, em trâmite nesta Casa: 138, 140, 142 e 143. Por unanimidade o Plenário decidiu que a reunião será realizada no dia vinte e seis do corrente mês, às dezoito horas, na sede desta Câmara Municipal. Para constar eu Abeí Miranda de Castro, Secretária, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

Sérgio Kuroki Takeishi	Valdecir José de Souza	Abeí Miranda de Castro
Presidente	Vice-Presidente	Secretário

Mlv

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefone: (35) 3221-7500 - Telefax: (35) 3221-3600
e-mail:cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br